

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
07 / 08 / 2025
Ney Paulo Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE
MATERIA: INDICAÇÃO Nº 09/2025
Entrada: 07/08/2025
Materia lida em: 07/08/2025
Materia votada em: 07/08/2025
Votação: 08 Favoráveis: — Contrários: —
Abstenções: —
(☒) Aprovada (☐) Rejeitada
Edson Gil dos Santos

INDICAÇÃO Nº. 09/2025

De 07 de agosto de 2025

Edson Gil dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025-2026

Senhor Presidente,
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Rogério Santos da Silva, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Solicito ao Poder Executivo que junto a Secretaria Municipal de Educação, providencie fardas escolares com símbolo do autismo estampado na própria camisa para melhor identificação dos alunos que precisam de cuidados e atenções especiais”

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é porque existem crianças que não gostam de utilizar o cordão de identificação e acabam retirando. Com isso, acredito ser mais viável que na própria camisa da farda, haja a identificação com a simbologia conhecida internacionalmente.

Rogério Santos da Silva
Rogério Santos da Silva
Vereador autor